



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 429/2018

João Pessoa, 28 de novembro de 2018.

Protrai para 26.11.2018 os dias do começo e do vencimento dos prazos processuais e regimentais com início e fim previstos para o dia 23.11.2018, em toda a jurisdição da Décima Terceira Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade do PJ-e, na tarde do dia 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que, em decorrência, foi ocasionada dificuldade no acesso aos Sistemas Pje;

CONSIDERANDO que as condições de acesso ao PJ-e das partes e advogados ficaram prejudicadas;

CONSIDERANDO a regra alojada no § 1º, art 224, do Código de Processo Civil, bem como aquela constante do artigo 22, XVII do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do ATO TRT GP N. 75/2018, que alterou o inciso XVII do item 11 do Manual de Organização, referente às atribuições do Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária;

CONSIDERANDO, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria;

RESOLVE

Protrair para 26.11.2018 os dias do começo e do vencimento dos prazos processuais e regimentais com início e fim previstos para o dia 23.11.2018, em toda a jurisdição da Décima Terceira Região.

Publique-se no DEJT e no BI.

Cumpra-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente